



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 24/2/2025
DJe: 21/2/2025

PORTARIA Nº 7085/PR/2025
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 7670/2026](#))

~~Altera a [Portaria da Presidência nº 7.084](#), de 20 de fevereiro de 2025, que “Constitui Grupo de Trabalho para a realização de estudos referentes à regulamentação da opção pela jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para todos os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na [Portaria da Presidência nº 7.084](#), de 20 de fevereiro de 2025, que “Constitui Grupo de Trabalho para a realização de estudos referentes à regulamentação da opção pela jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para todos os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”;~~

~~CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0219732-09.2024.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Ficam designados para comporem o Grupo de Trabalho para a realização de estudos referentes à regulamentação da opção pela jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para todos os servidores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de que trata a [Portaria da Presidência nº 7.084](#), de 20 de fevereiro de 2025, os seguintes servidores:~~

~~I – Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante, do Centro de Controle da Execução Orçamentária – CECOEX;~~

~~II – Soraya Maria de Oliveira Shinzato, da Assessoria de Governança Institucional – ASGOVI;~~

~~III – Marcelo Abeilard Albuquerque Lima Andrade Goulart, representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS;~~

~~IV – Yara Vilaça de Freitas, representante do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 2º Ficam acrescidos os incisos VII, VIII, IX e X ao art. 2º da [Portaria da Presidência nº 7.084](#), de 2025, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º [...]~~

~~VII – Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante, do Centro de Controle da Execução Orçamentária – CECOEX;~~

~~VIII – Soraya Maria de Oliveira Shinzato, da Assessoria de Governança Institucional – ASGOVI;~~

~~IX – Marcelo Abeilard Albuquerque Lima Andrade Goulart, representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS;~~

~~X – Yara Vilaça de Freitas, representante do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG.”.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.~~

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente